



Valide aqui a certidão.



OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

23/007540



OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MCF

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 22549-B	Nº: 01	Lº: 4D FLS.: 168 Nº: 16025

MATRÍCULA Nº 22549-A (FM), RENOVADA EM 16/01/2020.

IMÓVEL: RUA HONORIO DE ALMEIDA, Nº 38 – APTº 103 e sua correspondente fração ideal de 1/12 do terreno, com direito a 2 vagas de garagem, medindo o terreno designado por lote 2 do PA. 34.855, medindo em sua totalidade: 15,00m de frente pela Rua Honório de Almeida, 15,00m nos fundos onde confronta com o prédio nº 238 da Rua Gustavo de Andrade de propriedade do Estado do Rio de Janeiro, 45,40m pelo lado direito onde confronta com o prédio nº 48 e 45,30m pelo lado esquerdo, onde confronta com o prédio nº 28 “E”. **PROPRIETÁRIOS:** ALBERTO SILVA DA COSTA e sua mulher IDENE MEIRELLES DA COSTA, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, CPF nº 200.696.507-72, residentes nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** Lº 2AR, fls. 185, sob o nº 22549/R-1 (8º RJ). **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido por compra a José Martins Viana Ruas e sua mulher Císelia Eulalia Cortegaça Viana Ruas e Antonio Ruas Coelho e sua mulher Ausenda da Ascenção Fernandes Coelho, conforme escritura de 29/09/1978, lavrada em notas do 23º Ofício desta cidade (Lº 2966, fls. 68), registrada em 23/10/1978. **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** - Registrada no Lº AUX4 às fls.141 sob o R nº 140 em 16/08/1979. **CONSTRUÇÃO:** Habite-se concedido em 23/01/1978, conforme AV-5/6155, as fls. 18v do Lº 2S, em 24/02/1978. dst. Rio de Janeiro, RJ, 16 de janeiro de 2020. O OFICIAL.

AV-1-22549-B - CONSIGNAÇÃO: A presente matrícula foi aberta em renovação à de nº 22549-A (FM), nos termos do Artigo 463, Parágrafos 1º e 2º do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. dst. Rio de Janeiro, RJ, 16 de janeiro de 2020. O OFICIAL.

AV-2-22549-B – HIPOTECA. O imóvel objeto da presente encontra-se hipotecado neste Ofício, a Cofrelar Associação de Poupança e Empréstimo, CGC nº 33.824.251/0001-40 com sede nesta cidade, conforme escritura de 29/09/1978, lavrada em notas do 23º Ofício desta cidade (Lº 2966, fls. 68), registrada no Lº 2AR, fls. 185, nº 22549/R-2 em 23/10/1978, sendo o empréstimo no valor de CR\$560.084,67, sob garantia hipotecária de 1º grau do imóvel objeto da presente, e a dívida será paga no prazo de 180 meses, aos juros de 10% ao ano, em prestações mensais e consecutivas com acessórios, correspondente a CR\$8.945,79 cada uma, tendo vencido a 1ª em 29/10/1978. Para fins do artigo 818 do antigo Código Civil, foi dado o valor de CR\$650.000,00. dst. Rio de Janeiro, RJ, 16 de janeiro de 2020. O OFICIAL.

AV-3-22549-B - CESSÃO DE CRÉDITO: Nos termos do requerimento de 13/11/2019, prenotado sob nº 821422 em 10/01/2020, acompanhado do Ofício LIQUI – BRJ/IMOB 0258/2019 de 05/08/2019, hoje arquivados, e documentos comprobatórios arquivados e digitalizados em 09/12/2019, fica averbado que a COFRELAR – ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO, cedeu e transferiu a SCI – SANTA CAROLINA IMÓVEIS LTDA, CGC nº 30.525.737/0001-99, com sede nesta cidade, todos os direitos creditórios decorrentes da hipoteca reportada no ato AV-2 pelo valor de R\$553,86 (base de cálculo). dst. Rio de Janeiro, RJ, 16 de janeiro de 2020. O OFICIAL.

R - 4 - M - 22549B - PENHORA: Pelo Termo de Penhora do Cartório da 6ª Vara Cível Regional de 26/11/2021, extraído dos autos de Procedimento Comum - Cobrança de Quantia Indevida E/ou Repetição de indébito - Cdc, (Processo nº 0011044-41.2010.8.19.0202), tendo como Exequente SCI-

CONTINUA NO VERSO

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/BSA8P-LC5RR-YQUF6-MKS7>

TJRJ MAD CV06 202303133260 31/05/23 14:11:02136482 PROGER-VIRTUAL

